



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 95/2024

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 21 / 05 / 2024
Assinatura e Matrícula do Responsável

"Exonera servidor efetivo, a pedido"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº004739 a servidora **MARIA MARTA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL II** de provimento efetivo, nomeado através da portaria nº19/1992.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 21 de maio de 2024.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL